



PORTARIA Nº.19/2017

SÚMULA: *Conceder Licença Prêmio, convertida em Pecúnia Parcialmente com remuneração do cargo efetivo conforme a Lei 414/2010, e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Braganey, Estado do Paraná no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a pedido, licença-prêmio, convertida em Pecúnia Parcialmente com a remuneração á funcionaria ocupante de cargo efetivo/Auxiliar Administrativo a servidora **Sra. Maria da Silva Gandara**, portadora da Carteira de identidade nº. 8.727.791.7 e devidamente inscrita no CPF: 041.786.729-83, onde fará jus a 30 (trinta) dias de Licença nos termos do Artigo 90 da Lei Municipal nº414/2010, § 2º compreendendo o período de 01/08/2017 á 29/09/2017

Art. 2º Essa Portaria retroagirá seus efeitos a partir de 01/08/2017.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores aos 21 dias do mês de Agosto de 2017.


Gelestino Denardin
Presidente



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
PORTARIA 19/2017

SÚMULA: *Conceder Licença Prêmio, convertida em Pecúnia Parcialmente com remuneração do cargo efetivo conforme a Lei 414/2010, e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Braganey, Estado do Paraná no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a pedido, licença-prêmio, convertida em Pecúnia Parcialmente com a remuneração á funcionaria ocupante de cargo efetivo/Auxiliar Administrativo a servidora **Sra. Maria da Silva Gandara**, portadora da Carteira de identidade nº. 8.727.791.7 e devidamente inscrita no CPF: 041.786.729-83, onde fará jus a 30 (trinta) dias de Licença nos termos do Artigo 90 da Lei Municipal nº414/2010, § 2º compreendendo o período de 01/08/2017 á 29/09/2017

Art. 2º Essa Portaria retroagirá seus efeitos a partir de 01/08/2017.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores aos 21 dias do mês de Agosto de 2017.

CELESTINO DENARDIN
Presidente

Publicado por:
Elaine Salete da Rocha
Código Identificador:80AB09E5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/08/2017. Edição 1325

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>